
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos interessados: **Diorgenes Valério Jorge** (documento SEI nº 30797220, no dia 03/09/2026, às 14h04), **Anderson Luchtenberg** (documento SEI nº 30797678, no dia 03/09/2026, às 14h46), **Paulo Roberto Abujanra** (documento SEI nº 30797745, no dia 03/09/2026, às 14h48), **Michele Pacheco da Rosa Sandor** (documento SEI nº 30797893, no dia 03/09/2026, às 17h00), **Rodrigo Cazuni** (documento SEI nº 30798149, no dia 03/09/2026, às 17h20), **Adaiana Garcia** (documento SEI nº 30798521, no dia 03/09/2026, às 18h00), **Emerson Fernandes Viliczinski** (documento SEI nº 30798656, no dia 03/09/2026, às 20h09) e **Osmar Sérgio Costa** (documento SEI nº 30812808, no dia 08/09/2026, às 07h17), ao edital de **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**. Aos 09 dias de setembro de 2026, a Agente de Contratação Fabiane Thomas, designada pela Portaria nº 177/2026, após analisar os documentos apresentados, fundamentada no subitem 4.1, do edital, passa a fazer as seguintes considerações: em razão da necessidade de complementação da documentação de habilitação apresentada, a Agente de Contratação, com amparo no subitem 17.3, realizou diligência com o interessado Osmar Sérgio Costa, por meio do Ofício SEI nº 30830853. Em resposta, os documentos foram apresentados através do SEI nº 30837754, sanando as inconsistências. Demais interessados encaminharam os documentos em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.1 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Diorgenes Valério Jorge, Anderson Luchtenberg, Paulo Roberto Abujanra, Michele Pacheco da Rosa Sandor, Rodrigo Cazun, Adaiana Garci, Emerson Fernandes Viliczinskie e Osmar Sérgio Costa**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2026, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30838275** e o código CRC **B5241B03**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
